



ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019/SMI - CP

Aos 11 (onze) dias do mês de Março de 2019, às 15:00h (quinze horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria Nº 014/2019 de 01 de Fevereiro de 2019, tendo como **PRESIDENTE**: Antonia Regilene Aguiar de Carvalho e seus **MEMBROS**: Thaynara Matias Magalhães e Francisco Carlos Epaminondas Silva e ainda as empresas: **01. ARN Engenharia EIRELI** inscrita no CNPJ: 11.477.070/0001-51 neste ato sem representante enviou apenas os envelopes de habilitação e proposta de preços. **02. Antônia de Maria Lopes de Moraes** inscrita no CNPJ: 29.093.349/0001-05 neste ato representado pelo Sr. Anderson Farias Carneiro inscrito no CPF: 034.743.003-18. **03. BDO Engenharia Ltda.** inscrita no CNPJ: 77.994.887/0001-05 neste ato sem representante enviou apenas os envelopes de habilitação e proposta de preços. **04. Copa Engenharia Ltda.** inscrita no CNPJ: 02.200.917/0001-65 neste ato sem representante enviou apenas os envelopes de habilitação e proposta de preços. **05. Lomaccon Locação e Construção Ltda.** inscrita no CNPJ: 03.354.650/0001-23 neste ato sem representante enviou apenas os envelopes de habilitação e proposta de preços. **06. Santa Cruz Construções Ltda.** inscrita no CNPJ: 09.158.398/0001-63 neste ato sem representante enviou apenas os envelopes de habilitação e proposta de preços. **07. Trilha Engenharia Ltda.** inscrita no CNPJ: 10.643.254/0001-81 neste ato representado pelo Sr. Fernando Wilson de Moura Filho inscrito no CPF: 016.850.383-28. Com observância as disposições contidas na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019/SMI - CP, que tem como objeto a Construção de ponte sobre o Rio Acaraú na Localidade de Tapuio no Município de Cariré/Ce, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública, fazendo constar em ata que a empresa BDO Engenharia Ltda. enviou seus envelopes em momento anterior à sessão e os protocolou junto à Comissão conforme protocolo em anexo aos autos. Em seguida a Presidente solicita que os presentes assinassem a lista de presença. A presidente informa ainda em Ata que somente os representantes das empresas Antônia de Maria Lopes de Moraes e Trilha Engenharia Ltda. apresentaram os documentos de credenciamentos. Em seguida a Presidente divulga a análise dos documentos de credenciamento informando que o representante da empresa Trilha Engenharia Ltda. se encontrava descredenciado devido ter apresentado procuração particular não atendo ao item 2.3.3.4 do edital que exige que a procuração seja pública e que este não poderiam nesta sessão se manifestar em ata por não estar devidamente credenciado a representar a licitante. A Presidente divulga ainda que o representante da empresa Antônia de Maria Lopes de Moraes se encontrava devidamente credenciado. Em seguida a Sra. Presidente perguntou se havia algum questionamento que os presentes quisessem fazer tendo os mesmos se manifestando respondendo que não havia nada a constar. Em seguida a Presidente deu continuidade recebendo os envelopes de "Habilitação" e "Proposta de Preços", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes proposta de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes de "Habilitação" a Presidente solicitou que os membros da comissão e licitante procedessem à rubrica na documentação de habilitação e rubrica nos envelopes contendo as propostas de preços. Em seguida a Sra. Presidente perguntou se havia algum questionamento que os presentes quisessem fazer tendo os mesmos se manifestando respondendo que não havia nada a constar. Logo após a Presidente resolveu suspender a presente sessão para que a documentação seja analisada de forma cautelosa e informou que o resultado do julgamento da Habilitação seria publicado pelos mesmos meios do termo inicial, uma vez que havia empresas que não possuíam representantes devidamente credenciados e presentes nesta sessão. A Presidente informou ainda que os envelopes contendo as propostas de preços ficariam sob a guarda da

Comissão de Licitação, em envelopes lacrados e rubricados pela Comissão de Licitação e licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão que, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e Licitantes presentes. Cariré/Ce, 11 de Março de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	<i>Antonia Regilene Aguiar de Carvalho</i>
Membro:	Thaynara Matias Magalhães	<i>Thaynara Matias Magalhães</i>
	Francisco Carlos Epaminondas Silva	<i>Francisco Carlos Epaminondas Silva</i>

LICITANTES / PRESENTES	ASSINATURA
- ARN Engenharia EIRELI CNPJ: 11.477.070/0001-51	SEM REPRESENTANTE
- Antônia de Maria Lopes de Moraes CNPJ: 29.093.349/0001-05	<i>Antônia de Maria Lopes de Moraes</i>
- BDO Engenharia Ltda. CNPJ: 77.994.887/0001-05	SEM REPRESENTANTE
- Copa Engenharia Ltda. CNPJ: 02.200.917/0001-65	SEM REPRESENTANTE
- Lomaccon Locação e Construção Ltda. CNPJ: 03.354.650/0001-23	SEM REPRESENTANTE
- Santa Cruz Construções Ltda. CNPJ: 09.158.398/0001-63	SEM REPRESENTANTE
- Trilha Engenharia Ltda. CNPJ: 10.643.254/0001-81	<i>Antonio W. Moura Filho</i>